



ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA
"Aprimorando e Fortalecendo os Municípios"

REPASSE DE RECEITA DO ICMS E DO IPI AOS MUNICÍPIOS
CREDITADO DIA 15/10/2019

COD	MUNICÍPIO/AMVAP	INDICE(2)	ICMS (3)	IPI (3)	Total (3)
1	ABADIA DOS DOURADOS	0,04117113	210.913,03	0,00	210.913,03
35	ARAGUARI	0,86322735	4.252.763,59	0,00	4.252.763,59
725	ARAPORÃ	0,32193160	1.545.802,87	0,00	1.545.802,87
98	CACHOEIRA DOURADA	0,08337374	260.905,97	0,00	260.905,97
111	CAMPINA VERDE	0,10926995	553.476,27	0,00	553.476,27
118	CANÁPOLIS	0,08094781	396.130,24	0,00	396.130,24
126	CAPINÓPOLIS	0,12069092	603.140,01	0,00	603.140,01
150	CASCALHO RICO	0,04235144	224.783,36	0,00	224.783,36
158	CENTRALINA	0,05465674	289.109,03	0,00	289.109,03
235	DOURADOQUARA	0,02241812	122.383,10	0,00	122.383,10
248	ESTRELA DO SUL	0,06297190	310.397,00	0,00	#VALOR!
279	GRUPIARA	0,02047861	113.347,40	0,00	#VALOR!
291	GURINHATÃ	0,04833536	252.192,42	0,00	252.192,42
307	INDIANÓPOLIS	0,15843264	778.500,33	0,00	778.500,33
314	IPIAÇU	0,05676127	284.598,73	0,00	284.598,73
316	IRAÍ DE MINAS	0,04905848	246.117,69	0,00	246.117,69
342	ITUIUTABA	0,57216073	2.823.722,28	0,00	2.823.722,28
428	MONTE ALEGRE DE MINAS	0,16926123	829.234,88	0,00	829.234,88
431	MONTE CARMELO	0,20401325	1.007.952,37	0,00	1.007.952,37
528	PRATA	0,20170623	1.013.861,98	0,00	1.013.861,98
564	ROMARIA	0,05506528	274.545,61	0,00	274.545,61
598	SANTA VITÓRIA	0,56662092	2.778.961,70	0,00	2.778.961,70
696	TUPACIGUARA	0,16672893	843.026,70	0,00	843.026,70
702	UBERLÂNDIA	4,90957406	91.454.025,38	0,00	91.454.025,38
TOTAL		8,98120769	111.046.147,54	0,00	#VALOR!

Fonte: SEF/MG (Índices) e Banco Itaú S/A (Valores Totais do ICMS e do IPI a serem distribuídos).

Elaboração: Diretoria de Informações Fiscais - DINF/SAIF

Notas:

(1) Os valores efetivamente repassados aos municípios são consolidados e divulgados pela SEF/SCAF.

(2) Índices aplicados nos cálculos dos repasses de 08, 15, 22, 29/10/2019 e 05/11/2019.

(3) Valores líquidos, já deduzidos 16,66% a título do FUNDEF.

MARIA MARTINS PEDROSA
Secretária Executiva

EXMO(A). SR(A).
PREFEITO(A) MUNICIPAL.